

## **Procedimentos de Avaliação na Educação Pré-Escolar**

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino e implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível. A Educação Pré-escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas noutros níveis de ensino.

Na Educação Pré-escolar, a Avaliação tem essencialmente uma função formativa e informativa, definindo-se como um processo contínuo de apreciação qualitativa do progresso da criança ao longo do seu percurso no Jardim de Infância, e assenta nos seguintes princípios:

- A Coerência entre os processos de Avaliação e os princípios de Gestão do Currículo;
- A valorização dos progressos das crianças;
- A Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que permitam evidenciar o desenvolvimento de competências e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na Educação Pré-escolar, tendo em conta as Áreas de Conteúdo preconizadas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar.

Os educadores de infância realizam as avaliações das crianças e procedem à passagem de informação aos encarregados de educação e aos professores do 1º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar da Educação Pré-escolar para o ciclo seguinte.

O processo individual que acompanha a criança ao longo de todo o percurso escolar, contem a informação global das aprendizagens significativas, realçando a sua evolução e os progressos realizados.

### **Legislação de referência:**

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-escolar, estão consagradas nos seguintes Documentos: “Lei-Quadro da Educação Pré-escolar”, Lei n.º5/97 de 10 de fevereiro; “Perfil específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância”, Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de agosto; Ofício Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 de 17 de outubro, “Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar”; “Avaliação na Educação Pré-Escolar”, Circular n.º4/DGIDC/DSDC/2011; e “Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar” Despacho n.º 9180/2016, de 19 de junho.